



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0392/2012

Boa Vista-RR, 27 de março de 2012.

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso das atribuições legais, e considerando o Artº 3º da Portaria Nº 0391/2012 que instituiu, no âmbito do IFRR, o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC do Instituto Federal de Roraima, com mandato de 02 (dois) anos.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO (Titular) e **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS** (suplente), representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação;

MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES (Titular) e **KEILA SAMIAS DA SILVA** (suplente), representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas;

ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS (Titular) e **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA** (suplente), representantes das Pró-Reitorias de Ensino, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão;

JORGEHANNY BARROSO SANTOS (Titular) e **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL** (suplente), representantes das Pró-Reitorias de Planejamento e Administração, e Desenvolvimento Institucional.

II – Determinar que o presidente do Comitê seja eleito na primeira reunião a ser realizada após a designação.

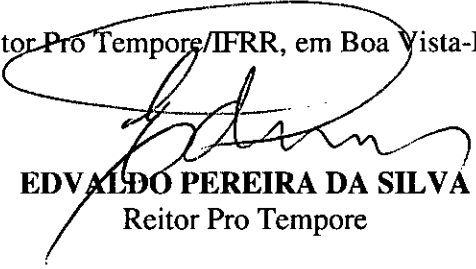
III – Determinar que no prazo máximo de 40 (quarenta) dias o CGSIC apresente para apreciação ao Conselho Superior a Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC do IFRR.

IV – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

IV – Que esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de março de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore